



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PLENÁRIO

ACÓRDÃO Nº 3445/2014 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo nº TC 006.993/2013-3
2. Grupo I - Classe V - Relatório de Auditoria
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Tribunais Regionais Federais
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Sefip
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de auditoria realizada com o objetivo verificar se o pagamento do abono de permanência pelo Poder Judiciário e Tribunal de Contas da União está sendo realizado conforme a legislação vigente.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, arts. 169, inciso V, e 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Tribunais Regionais Federais que passem a observar o preenchimento do requisito de tempo mínimo de cinco anos no cargo, independentemente de ser de carreira ou isolado, tanto para a concessão de aposentadoria quanto de abono de permanência, em consonância com o que dispõem a Constituição Federal (art. 40) e as Emendas Constitucionais nºs. 20/1998, 41/2003 e 47/2005;

9.2. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Superior do Ministério Público Federal, como órgãos de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do Ministério Público;

9.3. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 48/2014 - Plenário.

11. Data da Sessão: 3/12/2014 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet:
AC-3445-48/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.